



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DOS EQUIPAMENTOS

O presente Anexo tem como objetivo apresentar as especificações técnicas mínimas dos itens em licitação pela Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para renovação e ampliação de sua infraestrutura da Tecnologia da Informação. Os itens especificados em termos de suas principais características, componentes e subcomponentes que os integram e garantem seu perfeito funcionamento, com níveis de desempenho adequados aos fins a que se destinam no contexto de modernização da Administração Pública Municipal.

Quaisquer referências aos itens licitados, nos demais documentos que compõe o processo licitatório, inclusive naqueles apresentados pelos licitantes, deverão estar de acordo com as denominações apresentadas neste Anexo, inclusive quanto a sua enumeração.

1) NOTEBOOK:

•Características:

- Tela de 14" até 15" (diagonal);
- Tela de LCD ou LED, formato Widescreen;
- Teclado alfanumérico integral na língua português do Brasil, Layout ABNT 2;
- Mouse integrado, Touchpad (com suporte a função de multitoques).

•Processador:

- Quinta geração (mínima);
- Frequência de 2.3 GHz (mínimo);
- Suporte para Tecnologia vPro;
- Arquitetura x86 com suporte a 32 bits e 64 bits;
- Processador Dual Core (mínimo);
- Memória cachê L3 mínima de 3 MB (mínima);
- Deverá possuir Litografia de no máximo 14 nm;
- Deverá possuir DMI de 5 GT/s;
- Deverá possuir DTP de no máximo 15 W.

•BIOS:

- Suporte a Plug & Play;
- Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) e SMBIOS (System Management BIOS);
- Possibilitar o registro do número de série da placa-mãe e sua leitura remota via DMI 2.0;
- O número de série do microcomputador deverá ser registrado na BIOS e poderá ser lido remotamente via comando DMI 2.0 ou equivalente.

•Placa-Mãe:

- Chipset do mesmo fabricante do processador;
- Pelo menos 2 slots SODIMM;
- Deverá suportar expansão para no mínimo 8GB de memória RAM;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- Possuir interface de disco rígido padrão SATA.

● Memória RAM:

- Memória tipo DDR3 SDRAM de 08 GB (mínimo);
- Frequência de 1600 MHz (mínimo);
- Deverá ser expansível pelo menos até 16 GB.

● Armazenamento:

- Unidade interna, Hard Disk, SMART SATA II, de 500 GB, 5400 rpm, (especificações mínimas);
- Unidade Óptica de DVD +/- RW (leitura de Blu-Ray).

● Gráficos:

- Resolução de 1366 x 768 (mínimo);
- Saída VGA externa;
- Saída HDMI externa.

● Comunicação:

- Interface de rede integrada Ethernet RJ45 10/100/1000;
- Interface wireless 802.11a/g/n;
- Bluetooth 4.0 (mínimo);
- Microfone integrado;
- Alto-falantes embutidos (stereo);
- Câmera de vídeo integrada, 720p HD (mínimo), não sendo aceito módulos com conexão externa.

● Expansão:

- 01 porta USB 2.0 ou superior (mínimo);
- 02 portas USB 3.0 (mínimo), sendo pelo menos 01 PowerShare;
- 01 porta HDMI;
- 01 saída externa VGA;
- 01 entrada para microfone;
- 01 saída de linha estéreo;
- 01 entrada de alimentação DC;
- 01 entrada RJ-45.

● Multimídia:

- 01 Entrada de microfone;
- 01 Saída de fone de ouvido;
- 01 Microfone integrado;
- Alto-falantes estéreo integrados.

● Alimentação:

- Fonte de alimentação bivolt 110 V/220 V, com chaveamento automático, com capacidade para suportar a máxima configuração do equipamento ofertado;
- Deverá possuir bateria de íon de lítio de 6 células (mínimo) ou Bateria de Polímero de Lítio de 3 células (mínimo).

● Segurança:

- Senha para boot em BIOS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- Slot para trava de segurança padrão Kensington;
- Recurso de Recuperação de Sistema Operacional e Backup de Dados.

•Certificações:

- ENERGY STAR;
- Certificações de Segurança: O equipamento deverá possuir certificações de segurança, como FCC ou CE.

•Mouse:

- Óptico;
- Com 3 botões;
- Botão central tipo scroll de movimentação de barras de rolagem de aplicativos;
- Resolução 400DPI (por hardware);
- Conector USB (vetado o uso de adaptadores);
- Deve ser da mesma marca do Notebook.

•Sistema Operacional:

- O equipamento deve vir acompanhado de Licença de Uso para Windows 8.1 Professional 64 bits, em português, com sua respectiva licença para uso em cada equipamento fornecido. Deve vir instalado no equipamento a mesma versão do sistema operacional Windows 8.1 Professional 64 bits, em português;
- Devem acompanhar CD com drives para reinstalação do sistema operacional, ou recursos disponibilizados em Hard Disk;
- Deverá ser entregue um kit de recuperação da imagem do equipamento com sua respectiva licença de uso.
- O equipamento deverá acompanhar mídia de instalação do sistema operacional e mídia com todos os drivers necessários para a sua perfeita utilização, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento;
- Deverá no site do fabricante conter página do modelo do equipamento na qual é disponibilizado atualizações de drivers, softwares e BIOS. O fabricante deverá disponibilizar software capaz de verificar automaticamente novas atualizações;
- O equipamento deverá ser compatível com o softwares de gerenciamento compatível com o padrão DMI (Desktop Management Interface). Esta comprovação poderá ser dispensada caso o fabricante do produto seja membro do conselho (board member – <http://www.dmtf.org/about/list>) do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) – desenvolvedor do protocolo DMI.

•Padronização:

- Os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não será aceita a adição de qualquer elemento que não esteja homologado pelo fabricante;
- Deverá conter todos os conectores, cabos, flats, e todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento.

•Cabos:

- Cabo de energia com plugue para tomada na padronização estabelecida na NBR 14136 pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

•Maleta para Transporte do Notebook e Periféricos:

- Maleta para transporte em nylon, com espaço interno suficiente para transportar o notebook e seus acessórios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- Deve possuir estruturas para prevenção de pequenos impactos que possam danificar o equipamento;
- Deve possuir alças para mão ou para ombro;
- Deve ser da mesma marca do Notebook.

•Garantia:

- A garantia do produto ofertado será de no mínimo de 36 (trinta e seis) meses, modalidade ON-SITE, incluindo a bateria, para tal, a empresa vencedora do certame licitatório, se responsabilizará pelo funcionamento incondicional do equipamento, mantendo-o operacional ininterruptamente durante o período de garantia;
- A garantia deverá ser acionada através de um suporte de diagnóstico remoto, que poderá ser feito via Internet ou outro método, e deverá haver uma Central de Atendimento Corporativo, com sistema de ligação gratuita 0800 ou outro tipo de comunicação que não envolva em custo para a prefeitura municipal (ex. ligação a cobrar), durante toda a vigência da garantia;
- O Atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia, sem nenhum ônus adicional a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista;
- Possuir o recurso disponibilizado via website do próprio fabricante (informar a url para a comprovação) que faça a validação e a verificação da garantia do equipamento através da inserção do número de série do equipamento;
- A garantia deverá estar especificada na emissão da Nota Fiscal.

•Documentação:

- A empresa participante deste certame deverá apresentar declaração do fabricante/distribuidor que é autorizada a comercializar o equipamento ofertado, ou nos casos de importados, a apresentação da declaração de importação;
- Documentação **EPEAT** (Eletronic Product Environmental Assessment Tool), da agência de proteção ambiental (EPA), com certificado para a segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos e que os resíduos materiais deste equipamento não agredam o meio ambiente. Deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Toll), no site <http://www.epeat.net>, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação. Registro: Rating Gold;
- O modelo do notebook deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agredem ao meio ambiente.

CONDIÇÕES GERAIS:

- Todos os modelos ofertados dos equipamentos deverão estar em linha de produção pelo fabricante, sem previsão de encerramento, até a data da entrega da proposta;
- Todos os modelos ofertados na proposta comercial devem ser materiais novos (sem uso, reforma, ou recondição) e que não estejam fora da linha de produção;
- Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos propostos, a LICITANTE deverá comunicar de imediato no ato da licitação, apresentando o modelo da linha substituída, mantendo a administração atualizada e informada sobre o assunto;
- No preço total deverá estar incluso todas as despesas que influem nos custos, tais como: frete e tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, etc),



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, e todos os ônus diretos;

- A entrega deverá ser realizada integralmente (conforme o pedido da quantidade solicitada pela prefeitura), não sendo aceito entregas parciais para uma mesma AF (Autorização de Fornecimento), tanto dos equipamentos, quanto dos acessórios e itens que os compõem;

- Deverá ser apresentado com a proposta comercial as descrições detalhadas dos equipamentos ofertados, com a respectiva documentação técnica impressa através de Catálogos, Data Sheet, Quick Pecs, ou outros, dos produtos ofertados, porém, devidamente disponíveis para consulta no site do fabricante da marca dos equipamentos;

- A documentação deverá conter as características da placa-mãe, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, mouse, teclado e vídeo com todas as suas características, e todas as especificações necessárias, incluindo marca, modelo, e outros elementos, comprovando as especificações técnicas do equipamento ofertado;

- No caso de catálogo com diversos modelos, o proponente deverá identificar no próprio catálogo qual a marca/modelo/componentes e capacidades técnicas do equipamento ofertado em que concorrerá na licitação;

- As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

Lençóis Paulista, 10 de agosto de 2015

Eder Paccola Santa Bárbara

Diretor de Tecnologia da Informação